

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

LEI N.º 1.976/2011

REVOGA LEI MUNICIPAL N.º 1.975/2011, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica revogada a Lei Municipal n.º 1.975/2011, de 16 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a efetuar o pagamento de gratificação natalina aos secretários municipais e dá outras providências.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 22 de dezembro de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal